



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.744, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Compõe o Conselho Municipal de Educação – CME.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.386/2009, de 18 de junho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, na forma do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.386/2009, para mandato de 27 de março de 2025 a 27 de março de 2027, os seguintes cidadãos:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Maria Magali Borges Costa

II – Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB:

Titular: Silvana Xavier de Almeida

Suplente: Elvira Maria Alemeida da Silva

III – Representantes das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Ariadne Mendes Pereira

Suplente: Luciana Nunes Mendes de Almeida

Titular: Rogéria Rodrigues de Souza Kobayashi

Suplente: Elaine Maria de Campos e Sousa

IV – Representantes das Escolas Particulares:

Titular: Giovana Marise Siqueira Albino

Suplente: Gabriel Augusto de Souza Silva



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



V – Representantes de Entidades Não-Governamentais:

Titular: Angélica Rocha Morais Miguel

Suplente: Isadora Neto Silva

VI – Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Silvana Kobayashi

Suplente: Grace Cristina Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal